MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149
Dados: 2022.07.06 12:59:41 -03'00'

Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 997/2022 - ANO VI **RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA** **06 DE JULHO DE 2022**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Nair Oliveira Silva
Vereador – Edson Muniz dos Santos
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereadora – Núbia Vitória Silva Brito e Souza
Vereadora – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO PESSOAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL SMASCT N° 004/2020.

Termo de Rescisão Contratual que celebram entre si, de um lado, a Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Mitsuo Ezoe, 575, neste município de Rio Negro/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.558/0001-49, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, com sede à Rua Atualpa Simões neste ato representada pela Secretária Municipal senhora **ALDECI DE OLIVEIRA SILVA GAMA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG: nº 505.240-SSP/MS e CPF nº. 466.029.091-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Rio Negro-MS, doravante simplesmente denominado DISTRATANTE; e, de outro lado **Messielen Pereira Pinto**, portadora da Carteira de Identidade RG n° 1.998.579-SEJUSP/MS e do CPF nº 056.816.361-35, residente e domiciliado, *nesta cidade* doravante simplesmente neste ato denominado DISTRATADO, têm como certo, justo, rescindido e distratado o Contrato de Prestação de Serviços de **PSICÓLOGA**, n° 004/2020.
Artigo 1º. A presente Rescisão Contratual é celebrada de comum acordo entre as partes.
Artigo 2º. A distratada declara nada mais ter a perceber ou a reclamar, seja a que titulo for, dando como liquidado, rescindido e distratado o Contrato de Prestação de serviços de **PSICÓLOGA** n°. 004/2020.
E, por estarem, assim, justos, rescindidos e distratados, firmam o presente Termo de Rescisão Contratual em 03 (Três) vias de igual teor e forma e de um só efeito, nos termos da Lei.

Rio Negro-MS, 06 de Julho de 2022

Aldeci de Oliveira Silva Gama
Secretária Municipal de Assistência Social,
Cidadania e Trabalho
Distratante

Messielen Pereira Pinto
Distratado

Testemunha:
Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Boletim de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMISNITRATIVO N° 060/2022

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial n° 006/2022, destinado ao Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de cesta básica, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, através da Lei n° 647/2010, para doação às famílias carentes e em vulnerabilidade econômica cadastradas no CRAS, conforme termo de referência, edital e seus anexos e conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n° 3.555 de 08 de agosto de 2000 e da Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002; **ADJUDICO** o objeto da licitação a empresa:

V4 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 40.572.454/0001-51, vencedora do certame (Item 1/1), valor unitário **R$ 216,19 (duzentos e dezesseis reais e dezenove centavos)** totalizando o valor de **R$ 75.666,50 (Setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).**

Rio Negro-MS, 05 de Julho de 2022.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira